



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 666 - 14 DE ABRIL DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1059 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DANIEL LOPES FELIPE**, para o cargo comissionado de Chefe de Unidade da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1060 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ALCIRENE CARUSO**, para o cargo comissionado de Chefe de Unidade da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1061 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **BAKLEY MAIMONE DIAS**, para o cargo comissionado de Chefe de Unidade da Guarda Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1062 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDERSON QUINTANILHA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Supervisor Operacional da Defesa Civil, símbolo CCI(FG-SS4), da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1063 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 0100/SMS;

Considerando alteração no quadro funcional da Secretaria de Saúde;

Considerando dispositivos legais e de acordo com o manual da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Designar Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim-RJ para 2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO	SERVIDOR	MATRICULA
MATERIAL HOSPITALAR	ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS	10847232
MATERIAL HOSPITALAR	ARLEI DE FARIA LARRUBIA	13051633
MATERIAL LABORATORIAL	ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS	10847232
MATERIAL LABORATORIAL	ARLEI DE FARIA LARRUBIA	13051633
MATERIAL ODONTOLÓGICO	ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS	10847232
MATERIAL ODONTOLÓGICO	ARLEI DE FARIA LARRUBIA	13051612
MEDICAMENTOS	ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS	10847232
MEDICAMENTOS	ARLEI DE FARIA LARRUBIA	13051633
GÁS DE COZINHA	LORRANE COUTO XAVIER	136869713
GÁS DE COZINHA	CLAUDÉSIR CATARINO DE OLIVEIRA	136869613
GÁS MEDICINAL	LORRANE COUTO XAVIER	136869713
GÁS MEDICINAL	CLAUDÉSIR CATARINO DE OLIVEIRA	136869613
GENEROS ALIMENTÍCIOS	ADRIELLE SARAIVA RODRIGUES	11859143
GENEROS ALIMENTÍCIOS	LORRANE COUTO XAVIER	136869713
CONCESSIONÁRIAS - LUZ / TELEFONE	GILIANE DA SILVA ESPIRITO SANTO CAMACHO	136844813
CONCESSIONÁRIAS - LUZ / TELEFONE	NOAIIH ALVES VAZ	136841112
IMÓVEIS ALUGADOS	ELAINE SIQUEIRA SOUZA FERREIRA	126855713
IMÓVEIS ALUGADOS	DENIZE DA SILVA JERRY	136873213
ALUGUEL DE COPIADORAS	GILIANE DA SILVA ESPIRITO SANTO CAMACHO	136844813
ALUGUEL DE COPIADORAS	NOAIIH ALVES VAZ	136841112
SERV. SISTEMAS INFORM. INTERNET E TELEFONIA	GILIANE DA SILVA ESPIRITO SANTO CAMACHO	136844813
SERV. SISTEMAS INFORM. INTERNET E TELEFONIA	NOAIIH ALVES VAZ	136841112
MAT. DE OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DA SMS	MAURILIO DE QUEIROZ DOMINGOS	136880213
MAT. DE OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DA SMS	EDUARDO DE ALMEIDA PIETRELLI	3365032
MAT. E SERVIÇOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	ELISANGELA SILVA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	13109123
MAT. E SERVIÇOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	CRISTINA ALVES DE LIMA FALCAO	13157122
SERVIÇOS E MATERIAIS MÉDIA E ALTA COMPLEX.	LUANA SANTOS DE PAULA	12044823
SERVIÇOS E MATERIAIS MÉDIA E ALTA COMPLEX.	LUIS BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	136866312
SERVIÇOS E MATERIAIS MÉDIA E ALTA COMPLEX.	ROBERTA VIEIRA FERREIRA	136848512
MAT. HOSPITALARES, UTENSÍLIOS, PERMANENTES DA SMS	LUANA SANTOS DE PAULA	12044823
MAT. HOSPITALARES, UTENSÍLIOS, PERMANENTES DA SMS	SUIANE FREIRE PECLAT DE MEDEIROS	676602-3
MATERIAIS E SERV. DE LIMPEZA, DESCART. E HIGIENIZAÇÃO	DENIZE DA SILVA JERRY	136873213

MATERIAIS E SERV. DE LIMPEZA, DESCART. E HIGIENIZAÇÃO	SUIANE FREIRE PECLAT DE MEDEIROS	676602-3
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	RODRIGO DO COUTO PEREIRA	126489-42
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	EDUARDO DE ALMEIDA PIETRELLI	33650-32
MANUT. VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS	RODRIGO DO COUTO PEREIRA	126489-42
MANUT. VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS	EDUARDO DE ALMEIDA PIETRELLI	33650-32
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	ELAINE SIQUEIRA SOUZA FERREIRA	1268557-13
AQUISIÇÃO VEÍCULOS	NOAIIH ALVES VAZ	1368411-12
MANUT. AR CONDICIONADO	MAURILIO DE QUEIROZ DOMINGOS	1368802-13
MANUT. AR CONDICIONADO	EDUARDO DE ALMEIDA PIETRELLI	33650-32
MANUT. EQUIPAMENTO MÉDICOS HOSPITALARES	SOLEY CANTO TAVARES	11816843
MANUT. EQUIPAMENTO MÉDICOS HOSPITALARES	LUANA SANTOS DE PAULA	12044823
COLETA RESÍDUOS HOSPITALARES	MAURILIO DE QUEIROZ DOMINGOS	1368802-13
COLETA RESÍDUOS HOSPITALARES	RODRIGO DO COUTO PEREIRA	126489-42
SERV. DEDETIÇÃO	DENIZE DA SILVA JERRY	136873213
SERV. DEDETIÇÃO	SUIANE FREIRE PECLAT DE MEDEIROS	676602-3
SERV. EXAMES DE IMAGEM	BRUNA DOS SANTOS SILVA	136851012
SERV. EXAMES DE IMAGEM	SOLEY CANTO TAVARES	11816843
SERV. LABORATORIAIS	ROBERTA VIEIRA FERREIRA	136848512
SERV. LABORATORIAIS	SOLEY CANTO TAVARES	11816843
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA VIG. SAÚDE	SABRINA SANTANA RIBEIRO	1479611
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA VIG. SAÚDE	VÂNIA SCARPI ABREU ALVES PIRES	9783711
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SAMU	ROBERTO VALÉRIO ROSA	136837912
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SAMU	MARCELO DA SILVA ANDRADE	136838012
SERVIÇO, MAT. DE EXPEDIENTE, DIV. E PERMANENTES	GILIANE DA SILVA ESPIRITO SANTO CAMACHO	136844813
SERVIÇO, MAT. DE EXPEDIENTE, DIV. E PERMANENTES	NOAIIH ALVES VAZ	136841112

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1064 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WALLACE VALADARES ALVES**, para o cargo comissionado de Supervisor de Educação no Trânsito, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1065 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **SORAIA DOMINGOS RIBEIRO FALCÃO**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1066 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALAN DE JESUS PEREIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Eventos e Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1067 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **MÁRCIA VIEIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1068 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **PRISCILA DOMINGUES GONÇALVES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1069 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **DENISE DA SILVA VIDAL**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1070 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **STHEFFANE CHAGAS SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

DECRETOS

DECRETO N.º 1824 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO ARRECADADO AO FUNDO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com as previsões, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo um bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana [...] (art. 2º, I, da Lei 6.938/81);

CONSIDERANDO que cada sub-índice temático relativo é calculado por meio de fórmula matemática de acordo com a metodologia apresentada no Decreto nº 41.844/09, a partir de 2020 os indicadores passaram a seguir o regimento trazido pelo Decreto nº 46.884/2019, e os indicadores quantitativos e qualitativos são referentes sempre ao ano anterior da publicação do ICMS

Ecológico e os valores estimados são referentes ao Ano Fiscal posterior ao ano da publicação sendo que o ano 2021 utiliza dados do ano de 2020 e vai ser repassado em valores financeiros aos municípios no ano de 2022;

CONSIDERANDO que o Observatório do ICMS Ecológico do Estado do Rio de Janeiro é uma ferramenta inovadora, desenvolvida pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, que reúne as informações levantadas durante todos anos de vigência do ICMS Ecológico, com análises sobre os sub-índices temáticos que compõem o Índice Final de Conservação Ambiental - IFCA relacionadas aos sub-índices que compõem o Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA) e os valores estimados de repasse financeiro do ICMS Ecológico para cada município do estado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 651/2005 cria e regulamenta o Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 002/2004;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar 002/2004, Lei Complementar 012/2013 e do Decreto nº 748/2007, que regulamenta a Secretaria Municipal de ambiente e sustentabilidade;

CONSIDERANDO que o ICMS Ecológico foi criado a partir da Lei Estadual nº 5.100/07 e tem como objetivo ressarcir os Municípios pela restrição ao uso de seu território, notadamente no caso de unidades de conservação da natureza e mananciais de abastecimento, bem como recompensar os Municípios pelos investimentos ambientais realizados,

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado ao Fundo Municipal de Ambiente e Saneamento, o montante de 05% (cinco por cento) do valor total repasse referente ao ICMS ecológico pelo Estado do Rio de Janeiro ao Município de Guapimirim a partir do ano 2022, nos termos da Lei Estadual nº 5.100/2007.

Parágrafo Único: A disposição será aplicada para o exercício financeiro de 2022 em diante, devendo para tanto ser incluído na LDO e LOA.

Art. 2º A Secretaria do Ambiente deve planejar e detalhar ações nos projetos que visem a educação ambiental e atendimento as metas previstas do ICMS ecológico no âmbito municipal, além de encaminhar anualmente, obedecendo o calendário municipal, as previsões específicas no Quadro de Detalhamento de Despesas para tais ações.

Art. 3º O município poderá aumentar anualmente os valores de repasse a ser incluído na LDO, de acordo com os avanços obtidos pela municipalidade nas metas e implementações das ações previstas nos projetos e propostas e na melhoria dos índices finais.

§1º - Os valores de incremento devem seguir o resultado e índice finais do ICMS verde, e preferencialmente na ordem de 05% (cinco por cento) anual até o limite máximo de 20% (vinte por cento) ao ano;

§2º - A base de cálculo segue ao ano subsequentemente anterior encerrado ao ano de elaboração da proposta orçamentaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 13 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 1825 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 40.150,00 (Quarenta mil, cento e cinquenta reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.92	1.001.99	10.000,00
02.03	04.122.0002.2.003	33.90.92	1.001.99	150,00
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.30	1.311.19	30.000,00
TOTAL				40.150,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0002.2.001	31.90.16	1.001.99	10.000,00
02.03	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.001.99	150,00
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.36	1.311.19	30.000,00
TOTAL				40.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 14 de Abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021/SMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*.

A Secretaria de Administração do Município de Guapimirim, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da tutela de urgência concedida na Ação Civil Pública, Processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Guapimirim/RJ, torna público o Edital de Convocação Nº 07/2021/SMA e **CONVOCA** os candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados, para o comparecimento, na Avenida Dedo de Deus, 1161 – Cantagalo, Guapimirim/RJ, CEP: 25.945-412, no horário: 09h30min às 15:00h, no período de 19/04/2021 a 23/04/2021, para apresentar a documentação exigida para o ingresso (*sub judice*) nos cargos abaixo listados, de acordo com o disposto no Edital do Concurso nº. 0001/2016, conforme relação abaixo, por nome, cargo e ordem de classificação, munidos dos seguintes documentos:

- Identidade – (original e cópia)
- 3 (três) Fotos 3x4 coloridas
- CPF – (original e cópia)
- Título Eleitoral (original e cópia)
- Comprovante de Residência (original e cópia)
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Carteira de trabalho (original e cópia)
- PIS (caso possua) (original e cópia)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
ADMINISTRAÇÃO



- Certificado Militar (original e cópia)
- Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e registro no conselho competente, quando for o caso (original e cópia).
- Certidão Criminal Federal – www.dpf.gov.br
- Certidão Criminal da Comarca onde reside.
- Certidão de Quitação Eleitoral – www.tse.jus.br
- Situação cadastral do CPF – www.receita.fazenda.gov.br
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos menores de cinco anos.
- Declaração de próprio punho que não acumula cargo público, caso ocupe, indicar local.
- Declaração de bens (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou não os possuir)
- Certidão negativa de Débitos trabalhistas – www.trt1.jus.br.

Observação: Após a apresentação dos documentos na Secretaria de Administração, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis para apresentação de Certidão Criminal da Comarca onde reside, sob pena do candidato não ser empossado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
ADMINISTRAÇÃO



Ficam convocados, por força de decisão judicial, exarada no processo nº: 0003130-75.2017.8.19.0073, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Guapimirim/RJ candidatos *sub judice*, na seguinte ordem:

CONVOCADOS				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0020000	PROFESSOR II	Lucia Helena Pereira Marinato Barbosa	16º	ETNIA
0019570	PROFESSOR II	Carlos Alberto de Oliveira Pagan	17º	ETNIA
0035660	PROFESSOR II	Luciana Angelo da Silva	3º	PCD
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0018110	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Leticia Alves de Oliveira	3º	AC
0219580	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Carolina dos Santos Borges	1º	ETNIA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0178100	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Thiago da Silva Gomes	11º	AC
0072070	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Marta Gonçalves Vasconcelos	12º	AC
0026300	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Alessandra Rodrigues de Souza	13º	AC
0167320	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Paulo Henrique Baptista da Silva	14º	AC
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0159220	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Gustavo Senra do Amaral Melo	9º	AC
0056840	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Ernesto Ulysses Ferreira dos Santos	10º	AC
0004320	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Rodrigo lopes da Silva	11º	AC
0215230	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Luiz Fernando da Silva Mendonsa	13º	AC
0069890	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Janne Monteiro Moreira	15º	AC
0024240	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Marcelo da Rocha Moura	16º	AC
0138480	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Flávio Leonardo Santos de Lima	17º	AC
0207110	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Wallace Rodrigues Chamarelli de Souza	18º	AC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
ADMINISTRAÇÃO



0193760	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Vitor Oliveira Marmello	19º	AC
0276590	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Diego Ubiratan Bezerra da Luz	20º	AC
0247230	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Leandro da Silva Fernandes	21º	AC
0057820	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Ana Carolina de Castro	22º	AC
0117020	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Yuri de Moraes Cordeiro	23º	AC
0098690	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Carlos Eduardo Barbalho Moreira	24º	AC
0186380	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Izabel Lindey Muniz Antunes Gomes	25º	AC
0184550	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Luiz Filipe Ramiro Santana	3º	ETNIA
0069890	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	Janine Monteiro Moreira	4º	ETNIA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0189760	PROFESSOR I - CIÊNCIAS	Alba Cristina Miranda de Barros Alencar	12º	AC
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0062610	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	Luciana Silva dos Santos de Figueiredo	16º	AC
0151660	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	Carla Danielle da Silva Gomes	17º	AC
0050900	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	Martha de Souza Peres	18º	AC
0258010	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	Renata Ramos da Silva	6º	ETNIA
0114570	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	Mariana de Araujo Jaggi	7º	ETNIA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0103690	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	JULIANA CUNHA MENEZES	5º	AC
0182970	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	SIMONE SILVA DE SOUZA	6º	AC
0088470	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Leandro Rodrigo Galindo do Carmo	7º	AC
0083180	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Paula Cristina Rangel da Costa	8º	AC
0195170	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Emanuelle de Souza Fonseca Souza	9º	AC
0261410	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Diego Candido Abreu	10º	AC
0233480	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Samuel Adão da Silva Filho	11º	AC
0097700	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Adriana Pereira de Lacerda	12º	AC
0086650	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Mara Lúcia Fabiano Soares	13º	AC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
ADMINISTRAÇÃO



0195690	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Beatriz Azeredo da Silva Lessa Nicolau	14º	AC
0141220	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Vinicius Statzner Stumpf	15º	AC
0176420	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Joayna Appolinario Bahia	3º	ETNIA
0012810	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Agatha Nascimento dos Santos Dias	4º	ETNIA
0189360	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA	Douglas Chagas da Silva	5º	ETNIA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0033820	SUPERVISOR EDUCACIONAL	Bianca de Castro Lira	6º	AC
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0201090	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Joelma Cristina Oliveira Freire	6º	AC
0026410	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Aparecida Cirlandia de Jesus da Silva	1º	ETNIA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
0181630	AUXILIAR DE SECRETARIA NÍVEL MÉDIO	Moacir Santos Peixoto	7º	AC
0196920	AUXILIAR DE SECRETARIA NÍVEL MÉDIO	José Almir Lopes da Silva	2º	ETNIA

Não haverá segunda chamada para apresentação dos convocados por este Edital.

O exame admissional de saúde será realizado no Posto de Saúde João Arruda, sito à Rua Eduardo Garcia s/nº, Bairro Centro, Guapimirim/RJ (ao lado do DPO), devendo o candidato convocado apresentar os exames relacionados no item 10.4.1 do Edital 01/2016, quais sejam: exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma, glicemia, colesterol, uréia e creatinina e Raio X de tórax 3 e EAS, aos acima de 40 anos: incluir o Eletrocardiograma ECG) e comprovante de vacinação atualizado. Os exames serão custeados pelo Candidato, conforme dispõe o Edital 01/2016.

Os candidatos convocados que não apresentarem a documentação e exames acima mencionados, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

Guapimirim, 14 de abril de 2021.





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital